



Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular - COPAC

Fortaleza, 27 de março de 2017

COMUNICADO

Prezados Coordenadores,

Estamos disponibilizando algumas informações sobre a reflexão acerca da Prática como Componente Curricular – PCC, requisito exigido pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015 para os cursos de Licenciatura.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR - PCC

Este componente curricular é exclusivo para os cursos de Formação de Professores. Tal como recomendado pela Resolução CNE/CP nº. 2, de 19 de fevereiro de 2002, considerada na Resolução CNE/CP Nº 2, de 1º de julho de 2015, os cursos de Licenciatura deverão destinar 400 horas de prática como componente curricular.

As orientações do CNE, consubstanciadas na Resolução citada, bem como na Resolução CNE/CP nº. 1, de 18 de fevereiro de 2002, recomendam que a prática não se restrinja a um espaço isolado, desarticulado do restante do curso, mas que esteja presente desde o início da formação e que permeie todas as etapas do curso, sendo incorporada no interior das áreas ou das disciplinas que constituem os componentes curriculares da formação e não apenas nas disciplinas pedagógicas.

O objetivo é que as práticas como componentes curriculares (PCC) promovam a articulação das diferentes práticas ao longo do curso, numa perspectiva interdisciplinar.

Ao se pensar nisso no momento de reestruturar o Projeto Pedagógico, recomendamos que seja explicitada a natureza das práticas como componente curricular, sua caracterização, carga horária, forma de organização e distribuição ao longo do curso, com a discriminação clara de qual conjunto de disciplinas corresponderá à prática como componente curricular.

Devem estar previstas ou implantadas atividades práticas de ensino conforme as DCN da Educação Básica, da formação de professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

Segue em outro arquivo - *Apresentação sobre Prática como Componente Curricular* - uma apresentação que foi realizada pela COPAC em um dos seminários do GTL, em setembro de 2016.

Atenciosamente,

Ana Paula de Medeiros Ribeiro

Coordenadora da COPAC